

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024****DESPACHO****Visto, etc...**

Trata-se de processo administrativo para dispensa de licitação, nos termos do Inciso II e §1º e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023, cujo objetivo único é a Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para prestação de serviços de consultoria em contabilidade pública, treinamento e suporte técnico na área contábil e assessoria para envio de informações contábeis e de planejamento via e-Sfinge, bem como consultoria e acompanhamento do envio dos procedimentos de compras ao e-Sfinge, e demais serviços congêneres.

Sem maiores descrições, acompanhando o **Parecer Jurídico nº.114/2024** e seus fundamentos, o qual corroboro pelos seus termos, que passa a fazer parte desta decisão e levando-se em consideração que o preço está dentro do preço praticado em mercado atualmente conforme comprovantes e proposta em anexo, defiro a contratação dos serviços que serão prestados pela empresa **BRCASP CONSULTORIA CONTÁBIL E PROC. DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26.196.508/0001-09, com sede na Rua Porto União, n.º 215, bairro São Luiz, em Criciúma/SC, CEP: 88.803-300, pelo valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referente ao valor mensal da prestação de serviço contratada, compreendendo o valor global de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), relativo ao período de 12 (doze) meses, em parcelas que serão pagas em até 30 dias do mês subsequente aos serviços prestados, e preceitos estampados na Lei 14.133/2021, em especial no que tange ao limite estabelecido no Inciso II e §1º e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023, devendo ser observada a documentação quanto à habilitação jurídica, quanto a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira.

Registre-se, comunique-se, publique-se e, após os devidos trâmites e contratação, archive-se.

Criciúma (SC), 22 de agosto de 2024.

**ROQUE SALVAN**Diretor Executivo do CISAMREC  
Autoridade Competente